



EDITAL N.º 65/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na Sessão Ordinária de setembro, realizada no dia 10 de setembro de 2021, pelas 21:00 horas, na Sala Principal do Cineteatro Alba, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade: a) a ata da Sessão Ordinária de junho realizada no dia 25.06.2021; -----

Ponto 3 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, nove abstenções dos seis Membros Municipais do PPD/PSD, dos dois Membros Municipais do PS, do representante do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos e dezassete votos a favor, a Modificação ao Orçamento (4.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (4.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021; -----

Ponto 4 – Aprovou, por unanimidade, dos vinte e cinco Membros Municipais presentes na sala, a Constituição da 2.ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) – Associação dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha – Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais; -----

Ponto 5 – Aprovou, por unanimidade, a Estratégia Local de Habitação para o Município de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 6 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, seis abstenções dos Membros Municipais do PPD/PSD e vinte votos a favor, o Mapa de Pessoal da autarquia para o ano de 2021 - 1.ª alteração; -----

Ponto 7 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, seis abstenções dos Membros Municipais do PPD/PSD e vinte votos a favor, a Estratégia Municipal de Sustentabilidade “Albergaria-a-Verde”; -----

Ponto 8 – Aprovou, por unanimidade, o Plano Municipal de Mobilidade Suave de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 9 – Aprovou, por unanimidade, a proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, dos pontos 3 a 8 do Edital n.º 64/17-21, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 13 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

ALBER
GARIA
·A·VE
LHA